



www.pentagonotruster.com.br

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

17ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2018

1. PARTES

EMISSORA	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ	10.215.988/0001-60
COORDENADOR LÍDER	Banco Bradesco BBI S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	LCAMA7
DATA DE EMISSÃO	27/09/2018
DATA DE VENCIMENTO	27/09/2023
VOLUME TOTAL PREVISTO**	400.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	400.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	113% da Taxa DI
ESPÉCIE	Quirografia
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta Restrita serão utilizados, no curso normal dos negócios da Emissora, para reforço de caixa da Emissora.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	AA-

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2018

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
-------------------	-------------	-------

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2018

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	400.000	400.000	0	0	0	0	0	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em AGE, realizada em 02/01/2018, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 16, tendo em vista a alteração dos procedimentos para convocação e realização das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, (ii) alteração da redação dos artigos 21, 22 § 2º, 25 §3º e 4º e 26 §1º, 3º e 4º, tendo em vista a alteração da estrutura organizacional da Diretoria da Companhia, bem como adequar as atribuições dos diretores à nova estrutura da Diretoria; e (iii) artigo 1º §1º; artigo 11; artigo 12, §1º e inclusão dos parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º; artigo 14 § 1º, 2º e 7º; artigo 31; artigo 32 §2º; artigo 41 §1º; artigo 42; artigo 43 e §1º; artigo 44; artigo 49 e parágrafo único; artigo 56 e artigo 63 para sua adequação à nova redação do regulamento do segmento especial de negociação “Novo Mercado” da B3.

Em AGE, realizada em 09/03/2018, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 5º, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia; e (ii) artigos 12, 19, 21, 25, 26 e 31, de modo a refletir o novo rol de competências da Assembleia Geral e do Conselho de Administração da Companhia, bem como a alteração da forma de representação da Companhia e a criação de novos comitês consultivos de suporte ao Conselho de Administração da Companhia e o cargo de Diretor de Rent a Car.

Em AGE, realizada em 27/04/2018, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de manter a Companhia alinhada com as exigências formuladas pela B3 e do novo Regulamento do Novo Mercado.

Em AGE, realizada em 06/11/2018, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) caput do artigo 1º, a fim de fazer constar o novo nome fantasia da companhia, (ii) alínea “p” do artigo 31, para alterar as matérias referentes a transações com partes relacionadas da Companhia que são de competência da Assembleia Geral, (iii) Inclusão da alínea “xxviii” ao artigo 19, a fim de atribuir ao Conselho de Administração matérias referentes a transações com partes relacionadas da Companhia; e (iv) §2º do artigo 43, a fim de modificar o percentual utilizado nos parâmetros que visam determinar o preço da ação da Companhia em eventual oferta pública de aquisição de ações.

Em AGE, realizada em 13/12/2018, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) caput do artigo 6º, a fim de refletir a atribuição ao Conselho de Administração da Companhia maior flexibilidade para aprovar os aumentos de capital social da Companhia, (ii) inciso “xxviii” do artigo 19, tendo em vista o ajuste da redação alterada por meio da AGE realizada em 06/11/2018; e (iii) inciso “p” do artigo 31, tendo em vista o ajuste da redação alterada por meio da AGE realizada em 06/11/2018.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante em 03/01/2018 - Aprovação da declaração e pagamento de dividendos intermediários, relativos às reservas de lucros existente em 31/12/2016. Aprovação da eleição do Sr. José Antônio de Sousa Azevedo para o cargo de Diretor de Relações com Investidores e Novos Negócios.

Aprovação da eleição do Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira para o cargo de Diretor Financeiro.

Eleição do Sr. Wilson José Benali para o cargo de membro do Conselho de Administração

Fato Relevante em 15/01/2018 - Aprovação da realização da 15ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da ICVM 476

Fato Relevante em 08/02/2018 - Conclusão do procedimento de bookbuilding da 15ª Emissão de debentures para pagamento referente a "Operação Unidas"

Fato Relevante em 22/02/2018 - Incorporação de Ações da Unidas

Fato Relevante em 26/02/2018 - Termos e Condições de OPA não serão deliberados na AGE de incorporação de Unidas em 09 de março de 2018

Fato Relevante em 12/03/2018 - Conclusão da combinação de negócios entre Locamerica e Unidas

Fato Relevante em 26/03/2018 - Aprovação da 16ª Emissão de Debentures

Fato Relevante em 26/03/2018 - Declaração e Pagamento de JCP

Fato Relevante em 24/04/2018 - Rerratificação das deliberações aprovadas em 26/03/2018 da 16ª Emissão de Debentures

Fato Relevante em 21/09/2018 - 17ª Emissão de Debentures

Fato Relevante em 05/10/2018 - Aprovação do Terceiro Programa de Recompra de Ações da Companhia

Fato Relevante em 27/11/2018 - Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária

Fato Relevante em 11/12/2018 - Aprovação do Programa de American Depositary Receipts - "ADRs"

Fato Relevante em 13/12/2018 - Conclusão do Pricing da Oferta

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=3,50 Apurado=2,03 Atendido
EBITDA/ Despesa Financeira Líquida	N/A	N/A	N/A	Limite>=1,75 Apurado=2,90 Atendido
Dívida Líquida/ Patrimônio Líquido	N/A	N/A	N/A	Limite<=3,50 Apurado=0,79 Atendido
Dívida Líquida/ Valor Contábil da Frota	N/A	N/A	N/A	Limite<=80,00% Apurado=37,44% Atendido

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotruster.com.br

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotrustee.com.br

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: "manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"	Item 9 deste relatório

<i>Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
<i>Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

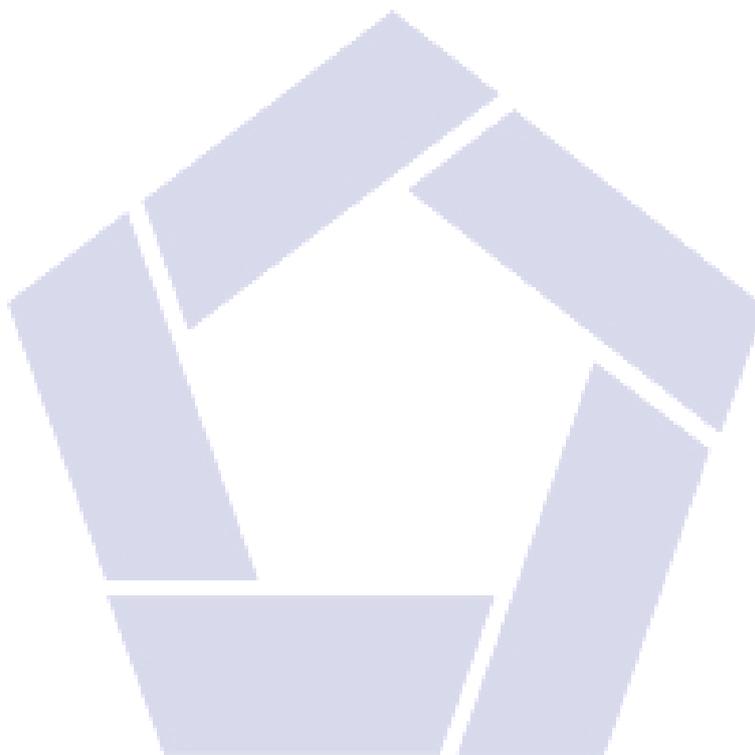
A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Debêntures

EMISSORA	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
EMISSÃO/SÉRIE	8ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	125.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	1ª Série: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios 2ª Série: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Garantia Suplementar (em caso de não observância do Percentual Mínimo pela Emissora), por meio (i) da cessão fiduciária de valores provenientes de aplicações financeiras de titularidade da Emissora e/ou (ii) da alienação fiduciária de veículos de propriedade da Emissora.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	12.500 e 10.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	29/04/2017 e 29/10/2020, respectivamente
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,75% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
EMISSÃO/SÉRIE	15ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicações e de Direitos Creditórios de Locações
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	41.140 e 8.860, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	19/02/2023 e 19/02/2021, respectivamente.
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,15% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	UNIDAS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	12ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000 e 100.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2023 e 15/09/2025, respectivamente.
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	110,60% da Taxa DI, e IPCA + 7,3032% a.a.,

	respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSORA	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	118.000.000,00000000
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	236
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagontrustee.com.br

*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.*

Não aplicável.

